



CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RELATÓRIO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Nº 8.666/1993 e Lei nº 9.648/1998

PROCESSO LICITATÓRIO Número 013/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO (DL) Número 003/2013

Da: CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

OBJETO:

Trata-se de LOCAÇÃO de um Imóvel Residencial, construído em alvenaria, contendo 1 varanda em L, 2 suítes, 1 wc externo, 2 quartos, 1 sala, 1 copa, 1 cozinha, 1 área na entrada principal da casa. O terreno é cercado com muro de alvenaria no fundo e laterais, e na frente com grade metálica.

LOCALIZAÇÃO e INFORMAÇÕES DO IMÓVEL:

O referido IMÓVEL está localizado na Rua 03, s/nº - Próximo à Praça dos Coqueiros - CEP - 78.670-000 - Bairro Núcleo Embrião, em São Félix do Araguaia - MT. Imóvel Matriculado no CRI Local sob nº 3.420 - Inscrição Imobiliária nº 05.04.9.001 - Código no Tributos nº 1.343 - Unidade Consumidora na REDE-CEMAT nº 5820251 - Código do Consumidor junto ao DAE-ÁGUA nº Consumidor 1095 - Hidrômetro nº A11L048438 - Área do Terreno de 466,66 M2 - Área Construída de 120 M2.

FINALIDADE DO IMÓVEL:

O imóvel acima descrito será utilizado para INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE REABILITAÇÃO TELESPHORO AGUIAR MOREIRA.



DA LOCAÇÃO:

Diante das documentações que antecedem este processo, esta Comissão é de parecer pela ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO em favor da LOCADORA MADALENA PEREIRA DA SILVA, Brasileira, Convivente, Agropecuarista, com CPF nº 557.528.451-49 e Identidade nº 16.875.277 - SSP-SP, Data de Nascimento em 02/08/1961, com residência e domicílio na Zona Rural, s/nº - PA Xavantinho - CEP 78.670-000 - Bairro Distrito de Vila São Sebastião (Chapadinha) - Telefone: (66) 8405-0068, em São Félix do Araguaia - MT.

VALOR DA LOCAÇÃO:

O VALOR TOTAL a ser pago é de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), sendo que o VALOR MENSAL é de R\$ 800,00 (oitocentos reais), por um período de LOCAÇÃO com vigência de 15/04/2013 até 15/04/2014. Se houver pagamento de período inferior a 1 (um) mês, o valor da locação mensal será pago pro rata temporis.

Esta Dispensa foi processada de acordo com a Lei nº 8.666/93 (Artigo 24, Inciso X), e alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 e pela Lei nº 9.648/98.

Finalmente, recomendamos que sejam atendidas as orientações emanadas dos Artigos 26º e 61º da Lei 8.666/93.

São Félix do Araguaia - MT, em 11 de abril de 2013.

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Presidente da C.P.L. Magda Aparecida
Alves Silva**